



EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS  
Rua Dr. Salles Oliveira, 1028 - Bairro Vila Industrial - CEP 13035-270 - Campinas - SP

EMDEC-PR/EMDEC-DF/EMDEC-DF-DFC/EMDEC-DF-DFC-DFCC

## ESCLARECIMENTO

Campinas, 25 de abril de 2024.

### ESCLARECIMENTO Nº 02

Pregão Eletrônico nº 010/2024, protocolo nº SEI. EMDEC.2023.00007059-88

**Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço no fornecimento e suporte técnico para desktops, projetores, kits de teclados e mouse sem fio, câmeras, headsets, leitores e gravadores de CD e DVD, notebooks, dockstation, MacBook e suíte de aplicativos e colaboração microsoft office 365, em regime de locação, abrangendo os devidos sistemas operacionais e suíte de aplicativos em sua última versão disponível.**

Considerando os questionamentos abaixo, apresentados entre os dias 21 e 24/04/2024 seguem os devidos esclarecimentos, feitos pela área técnica requisitante e comissão de licitações.

#### Questionamentos:

1) O Edital informa que os lances deverão se referir ao Valor Total Global.

Desse modo, entendemos que deve ser considerado a soma do valor de todos os itens (valor unitário x Qtde), multiplicados pelo tempo de vigência do contrato (60 meses). Nosso entendimento está correto?

**Resposta:** Está correto o entendimento

2) 2.1.1. TIPO 1 - COMPUTADOR CORE i5 OU COMPROVADAMENTE EQUIVALENTE

• No item, 2.1.1.1.5. está escrito que o processador deverá ser Intel® Core i5 ou outro comprovadamente equivalente, ambos de última geração. Nesse caso entendemos que será aceito apenas processadores INTEL da 13ª geração ou acima / AMD Ryzen™ Série 8000 ou acima. Está correto nosso entendimento?

**Resposta:** Está correto o entendimento.

3) 2.1.2. TIPO 2 - COMPUTADOR CORE i7 OU COMPROVADAMENTE EQUIVALENTE

• No item, 2.1.2.1.5. está escrito que o processador deverá ser Intel® Core i7 ou outro comprovadamente equivalente, ambos de última geração. Nesse caso entendemos que será aceito apenas processadores INTEL da 13ª geração ou acima / AMD Ryzen™ Série 8000 ou acima. Está correto nosso entendimento?

**Resposta:** Está correto o entendimento.

4) 2.1.3. TIPO 3 - WORKSTATION CORE i7 OU COMPROVADAMENTE EQUIVALENTE

• No item, 2.1.3.1.5. está escrito que o processador deverá ser Intel® Core i7 ou outro comprovadamente equivalente, ambos de última geração. Nesse caso entendemos que será aceito apenas processadores INTEL da 13ª geração ou acima / AMD Ryzen™ Série 8000 ou acima. Está correto nosso entendimento?

**Resposta:** Está correto o entendimento.

5) No item 2.1.2.1.11 está especificado uma dimensão que não condiz com o modelo de referência indicado (Largura 17,3 cm, profundidade 42,0 cm e altura 36,9 cm - O correto seria 37,29cm). Nesse caso entendemos que as dimensões reais do modelo de referência Precision 3660 atenderiam ao Termo. Está correto nosso entendimento?

**Resposta:** Está correto o entendimento.

#### 6) 2.1.4. TIPO 4 – NOTEBOOK

• No item, 2.1.4.1 está escrito que o processador deverá ser Intel® Core i5 ou outro comprovadamente equivalente, ambos de última geração. Nesse caso entendemos que será aceito apenas processadores INTEL da 13ª geração ou acima / AMD Ryzen™ Série 8000 ou acima. Está correto nosso entendimento?

**Resposta:** Está correto o entendimento.

7) No item, 2.1.4.1 está escrito que a memória cache L2 ou L3 deve ser de 12 (doze) Mbytes por núcleo. Entendemos que seria no mínimo de 12MB de memória cache por processador. Está correto nosso entendimento?

**Resposta:** Está correto o entendimento.

8) No item 2.1.4.1.6 está descrito que o monitor de vídeo deve possuir no mínimo 14". Entendemos que a tela do notebook deve possuir no mínimo 14 polegadas. Está correto nosso entendimento?

**Resposta:** Está correto o entendimento.

#### 9) 2.1.13. PROJETOR TIPO 1

• No item 2.1.13.1 está descrito que a Lente de proteção com zoom óptico e Foco (motorizado).

Entendemos que o ajuste da lente e do foco através dos controles eletrônicos locais e remotos atenderia a esse requisito. Está correto nosso entendimento?

**Resposta:** Está correto o entendimento.

10) No item 2.1.13.1 está descrito que número F entre 2.0 e 3.0. Entendemos um equipamento que possua um número F Máximo entre 2 e 3 atenderia ao edital. Está correto nosso entendimento?

**Resposta:** Está correto o entendimento.

11) No item 2.1.13.1 está descrito que o projetor precisa ter entradas padrão RCA. Entendemos que essas conexões são padrões antigos que foram substituídos por conexões mais novas de VIDEO/AUDÍO sendo portanto aceitas essas novas conexões. Está correto nosso entendimento?

**Resposta:** Está correto o entendimento.

12) No item 2.1.13.1 está descrito que o projetor precisa ter a homologação da ANATEL. A homologação da ANATEL existe para aparelhos com comunicação sem fio (rádio, wifi, bluetooth, etc) e tendo em vista que o modelo do TR não exige nenhuma dessas conexões, entendemos que essa homologação pode, portanto, ser desconsiderada. Está correto nosso entendimento?

**Resposta:** Está correto o entendimento. Porém se o equipamento ofertado possuir comunicação sem fio, este deverá ser homologado pela ANATEL.

13) Quanto a vigência do contrato, constou no Edital e Termo de Referência:

“6.1. O contrato terá vigência de 60 (sessenta) meses a partir da data de sua publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Município de Campinas;

6.2. O contrato poderá ser renovado nos limites estabelecidos pela Lei N° 13.303/16”.

Poderiam esclarecer qual o prazo máximo no qual o referido contrato poderá ser renovado? Por exemplo, 60 meses por mais 60 meses.

**Resposta:** A vigência do contrato deverá seguir o item 3.1. do Edital: **A vigência do Contrato a ser firmado com a Proponente Vencedora será de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data da publicação do extrato no Diário Oficial do Município, conforme Minuta constante do Anexo III, de acordo com a legislação vigente.** Respeitada a Lei N° 13.303/16 em seu Art. 71.

14) Considerando a quantidade e complexidade dos itens envolvidos, além dos trâmites de logística e entrega, entendemos que o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias conferidos pelo edital poderá ser prorrogado, somente nos casos de necessidade devidamente justificada pela licitante. Nosso entendimento está correto?

**Resposta:** Deve ser obedecido o cronograma de entrega conforme estabelecido no presente edital - item 3. Condições de Prestação de Serviços.

15) Também constou no Termo de Referência:

“10.1.14. Todos os equipamentos devem estar com cadeado trancado na mesa de cada colaborador que recebera o equipamento por segurança.

10.1.15. Estes cadeados devem ter o mesmo segredo para que apenas uma única chave consiga abrir qualquer cadeado para eventual necessidade de troca ou mudança de local;”

Entendemos que referidas travas de segurança serão utilizados apenas para aqueles produtos que possuem natureza de “equipamento fixo na mesa”, no qual não permitem movimentação, como os computadores e workstation (itens 3, 4, 5 e 12). Está correto nosso entendimento?

Caso negativo, indicar quais equipamentos devem ser ofertados juntamente com trava de segurança.

**Resposta:** Está correto o entendimento.

16) É informado para o tipo 1 que o equipamento deverá possuir dimensões máximas profundidade de 19 cm, largura de 3,6 cm e altura de 18,5 cm. Sabendo que os catálogos oficiais do fabricante Lenovo atuam com a unidade de medida em milímetros e que em especial possui a medida de largura em 36,5 mm. Entendemos que será aceito tendo em vista que convertendo ficará em 3,6 cm. Está correto nosso entendimento?

**Resposta:** Está correto o entendimento.

17) É informado que para o equipamento do tipo 2 deverá possuir placa de rede + Bluetooth 5.3 com antena externa e para o tipo 1 com de rede + Bluetooth 5.2. Tendo em vista que serão utilizados na mesma rede e que os equipamentos utilizaram as mesmas placas de redes, entendemos que podemos padronizar com o Bluetooth 5.2. Está correto nosso entendimento?

**Resposta:** Está correto o entendimento.

18) Para o tipo 1, nos novos processadores, existem núcleos P e E, onde os núcleos P desempenham a principal função do processador, e os núcleos E apenas para momentos de ociosidade e menores necessidades processuais, gerando uma melhor eficiência energética, alinhada a uma melhora significativa de desempenho, entendemos aqui que o processador deverá possuir clock mínimo de 1.6GHz para os P-Core. Nosso entendimento está correto?

**Resposta:** Está correto o entendimento. Atentar-se a: expansão mínima.

19) É exigido no edital para os tipos 1,2,3 e 4 Software de gerenciamento e monitoramento de Discos, Memórias, Placa-mãe, CPU, fonte de alimentação e softwares, acerca da fonte de alimentação, entendemos que a intenção aqui seja a análise de quando o equipamento foi ligado pela última vez, e qual a gradação térmica do equipamento, tendo em vista que não é possível identificar algum tipo de problema de energia da fonte por software. Nosso entendimento está correto?

**Resposta:** Está correto o entendimento.

**20)** Quanto a homologação da Anatel exigido nos tipos 1, 2, 3 e 4, entendemos que a exigência de homologação deve restringir a placa de wifi do produto. Nosso entendimento está correto?

**Resposta:** Está correto o entendimento.

**21)** Para o tipo 4 nos novos processadores, existem núcleos P e E, onde os núcleos P desempenham a principal função do processador, e os núcleos E apenas para momentos de ociosidade e menores necessidades processuais, gerando uma melhor eficiência energética, alinhada a uma melhora significativa de desempenho, entendemos aqui que o processador deverá possuir clock mínimo de 1.3GHz para os P-Core. Nosso entendimento está correto?

**Resposta:** Está correto o entendimento. Atentar-se a: expansão mínima.

**22)** Para os tipos 1,2,3 e 4 é exigido processador de última geração. Entendemos que serão aceitos processadores de 13ª geração ou superior. Nosso entendimento está correto?

**Resposta:** Está correto o entendimento.

**23)** É pontuado no edital que o contrato terá vigência de 60 (sessenta) meses. Entendemos que por se tratar da Lei 13.303/16 que não permite contratos acima de 60 meses para este processo não haverá prorrogação. Nosso entendimento está correto?

**Resposta:** Está correto o entendimento.

**24)** Entendemos que não há necessidade de envio de proposta de preços e documentos de habilitação no momento do cadastramento da proposta no site do Banco do Brasil e que toda a documentação, catálogo e proposta comercial deverá ser enviada em até 3 (três) horas uteis para o e-mail indicado no edital. Nosso entendimento está correto?

**Resposta:** Está correto o entendimento.

**25)** Em relação às atividades desempenhadas pelo recurso residente alocado pela empresa Contratada em ambiente da EMDEC, entendemos que, para garantir a manutenção (troca de peças, placas e componentes), assim como o suporte, transferência de informações e orientações aos usuários e prover toda a camada de gerenciamento do ambiente e inventário do parque instalado durante vigência contratual, tal recurso deve possuir perfil mínimo de Técnico de Suporte/Manutenção, o qual garante skill técnico para manutenção e conhecimento para gerenciamento do ambiente, correto?

**Resposta:** Está correto o entendimento.

**26)** Solicitamos a Contratante que informe se a rede elétrica das localidades são 110V ou 220V? Caso houver localidades com rede elétrica 220V, favor identificar quais são.

**Resposta:** Todos os equipamentos devem atender ao descritivo no que diz respeito a tensão (Volts). Hoje operamos os locais com tensão em 110 V.

**27)** Entendemos que todas as tomadas existentes nas localidades da Contratante estão de acordo ao novo padrão ABNT 14136 (tomada com 2 pinos redondos + pino central de aterramento, 10 ou 20A conforme potência do equipamento), correto?

**Resposta:** Está correto o entendimento.

**28)** Entendemos que os usuários solicitarão apoio primeiramente a equipe de TI/Field Service da Contratante? Está correto nosso entendimento?

**Resposta:** Se o assunto diz respeito aos serviços contratados neste certame, nosso sistema de chamados já direciona o chamado direto ao técnico residente da contratada.

**29)** Referente ao subitem 10.1.2 do Termo de Referência e subitem 4.2, entendemos que a distribuição dos equipamentos entre os departamentos da EMDEC será de responsabilidade do Órgão Contratante, ficando a Contratada responsável pela ativação, configuração, migração de dados e instalação dos respectivos softwares, além da gestão e prestação de serviços de manutenção, durante vigência contratual, correto?

**Resposta:** Está correto o entendimento.

**30)** Quanto à necessidade de alocar recurso técnico residente na EMDEC, entendemos que o Órgão Contratante disponibilizará infraestrutura (móvel, ramal, acesso de rede, etc.) ao recurso, sendo a Contratada responsável pelo fornecimento de estação de trabalho, celular e uniforme, correto?

**Resposta:** Está correto o entendimento.

**31)** Diante do subitem 10.1.18.5, considerando que o técnico residente poderá realizar atendimento aos equipamentos alocados na EMDEC ou em qualquer uma das localidades da EMDEC, solicitamos ao Órgão que possa detalhar qual a relação de localidades adicionais a serem consideradas para avaliarmos a forma de atendimento dos respectivos chamados, quando da necessidade de atendimento presencial.

**Resposta:** Deverá ser atendido qualquer chamado de ordem dos serviços pertencentes a este certame também nas unidades remotas da Emdec.

**32)** Caso o Órgão Contratante não consiga detalhar a solicitação do questionamento acima, entendemos que a Contratada poderá utilizar de seus técnicos de campo para realizar os atendimentos de forma presencial, após primeiro atendimento será realizado pelo recurso residente, correto?

**Resposta:** Está correto o entendimento.

**33)** Para atendimento à operação será necessário considerar plantão técnico de suporte em regime 24x7 para a camada de softwares propostos, correto?

**Resposta:** Conforme ANS indicado neste certame.

**34)** Ainda sobre o item acima, é possível que o atendimento seja realizado de forma remota sem a necessidade de atendimento presencial?

**Resposta:** Correto o entendimento.

**35)** Entendemos que a Contratada prestará serviços sobre o hardware dos equipamentos e que a necessidade de atendimento referente a software legado (não disponibilizados pela empresa Contratada) e demais aplicações serão de responsabilidade da Contratante. Está correto nosso entendimento?

**Resposta:** Correto o entendimento.

**36)** A Contratada pode realizar a ativação de equipamento de contingência, restabelecendo a operação, permitindo assim realizar a parada do relógio de solução do chamado em questão, quando de ocorrências em que o reparo necessite de troca de peças. Está correto nosso entendimento?

**Resposta:** Correto o entendimento.

**37)** Disponibilizamos ferramentas de monitoria e solução de incidente de forma remota. A rede da Contratante é interligada? Permite acesso a todos os equipamentos de impressão que estiverem conectados na rede?

**Resposta:** Nossa rede é interconectada com acessos aos equipamentos conectados à rede. Equipamentos de impressão não são objetos deste certame.

**38)** Entendemos que a Contratante possui equipe de TI/Field Service com capacidade para realizar o primeiro atendimento aos usuários. Está correto nosso entendimento?

**Resposta:** Correto o entendimento quanto a capacidade (conhecimento), porém todo e qualquer atendimento referente aos itens deste certame serão de responsabilidade da contratada.

**39)** Entendemos que reparos ocasionados por mau uso ou uso indevido (quebra, queda, derramamento de líquidos, furtos e roubos) serão ressarcidos à empresa Contratada. Está correto nosso entendimento?

**Resposta:** Correto o entendimento.

**40)** Previamente às primeiras instalações, com intuito de habilitar a equipe técnica da Contratante para apoio aos usuários no caso de acionamentos fora do horário comercial, a empresa Contratada é responsável por efetuar o repasse de conhecimento que contemple ações de baixa complexidade, tais como, mas não exclusivamente:

- a) Utilização básica e operação dos equipamentos;
- b) Solução de defeitos comuns;
- c) Ativação de backup.

**Resposta:** Correto o entendimento.

**41)** Os usuários poderão solicitar suporte junto a Contratada, que prestará o primeiro atendimento de forma remota e/ou presencial, de acordo com os níveis mínimos de serviços indicados em documentação publicada para concorrência. Está correto o nosso entendimento?

**Resposta:** Correto o entendimento.

**42)** Entendemos que a responsabilidade da empresa Contratada em chamados de software se limitam aos softwares disponibilizados pela mesma, ou seja, limitada ação em Sistema Operacional e Pacote Office, correto?

**Resposta:** Não, além dos itens citados deve-se considerar todo e qualquer suporte aos demais itens deste certame.

**43)** Sobre a criação de imagem, entendemos que a Contratante disponibilizará toda(s) a(s) licença(s) do(s) software(s) (ex.: antivírus) que se faz(em) necessário(s) para atuação de seus servidores/colaboradores, correto?

**Resposta:** Correto o entendimento.

**44)** Ainda no ato da criação de imagem, entendemos que este processo poderá ser realizado a quatro mãos, junto à equipe de TI/Help Desk da Contratante, correto?

**Resposta:** Correto o entendimento.

**45)** Diante da necessidade de instalação física e lógica dos equipamentos por parte da empresa Contratada, entendemos que o processo de restore de dados (backup de dados dos servidores/colaboradores do equipamento antigo para o novo) será de responsabilidade da Contratada, correto?

**Resposta:** Correto o entendimento.

**46)** Sendo o esclarecimento acima correto, solicitamos que o Órgão Contratante esclareça os pontos abaixo:

- a. Backup de dados – quais informações serão contempladas – detalhar?

**Resposta:** Todos os dados em disco local, pertencentes ao colaborador usuário do equipamento entregue. Para sistemas pertencentes a plataforma Office 365, acompanhar se os dados pertencentes a conta do usuário serão disponibilizados após o primeiro login.

- b. Será realizado backup na rede da Contratante?

**Resposta:** Correto.

c) Qual a média de tamanho de dados a ser restaurados/migrados para o novo equipamento (ex.: 30GB)?

**Resposta:** Em média 50GB

47) Os temas de base line de segurança da Contratante serão implementados por políticas de GPO, sendo de responsabilidade da Contratante tal atividade, correto?

**Resposta:** Correto o entendimento.

48) Entendemos que os prazos informados para SLA (Service Level Agreement ou Nível de Serviço Acordado) são expressos em horas úteis, conforme jornada de trabalho da Contratante, correto?

**Resposta:** Atentar-se aos requisitos de ANS deste certame, existem atendimentos que devem ser realizados em regime 24 horas por dia e 7 dias por semana. A exemplo o item que trata do Microsoft Office 365.

49) Todos os chamados ou falhas de hardware serão tratados e sanados pela empresa Contratada. Entendemos que todos os chamados terão uma avaliação inicial – 1º atendimento, realizado pela equipe de TI da Contratante, que avaliará e sanará os problemas oriundos a software e aplicações não nativas do equipamento. Está correto nosso entendimento?

**Resposta:** Correto o entendimento.

50) Quanto à necessidade fornecimento de periféricos (mouse, teclado e cabo de segurança) para os equipamentos, qual o entendimento da Contratante quanto à necessidade de reposição destes itens ao longo da vigência contratual? Qual a recorrência de reposição destes itens?

**Resposta:** A necessidade de reposição destes itens será de acordo com a apresentação de defeito. Não é possível mensurar a recorrência de reposição destes itens.

51) Considerando a crescente preocupação com a segurança e a praticidade na instalação liberando slots PCI para futuros upgrades, entendemos que será aceita placas wireless com antena interna instalada pelo próprio fabricante.

A utilização de antenas internas oferece algumas vantagens significativas, como:

**Redução do Risco de Roubo:** Antenas internas não são visíveis externamente, o que diminui a probabilidade de roubo ou vandalismo. Isso é especialmente relevante em ambientes públicos ou de alto tráfego.

**Estética e Discrição:** As antenas internas proporcionam um design mais limpo e discreto, evitando a necessidade de antenas externas que podem ser volumosas e chamativas.

Além disso, gostaria de destacar a opção de conexão M.2 em vez de PCI. A conexão M.2 oferece as seguintes vantagens:

**Menor Espaço Físico:** As placas M.2 ocupam menos espaço na placa-mãe, liberando espaço para outros componentes nos slots PCI.

**Taxas de Transferência Mais Rápidas:** A interface M.2 permite taxas de transferência mais rápidas em comparação com o padrão PCI.

Sendo assim, está correto nosso entendimento que será aceita antena wireless interna M.2 que atenda a descrição solicitada no processo licitatório.

**Resposta:** Serão aceitas placas wireless internas instaladas pelo próprio fabricante com a possibilidade de desativação lógica através do sistema operacional do computador.

53) O edital, exige que o licitante vencedor encaminhe a proposta juntamente com o material comprobatório e para tanto, entendemos que para a parte técnica serão aceitos documentos em inglês. Nosso entendimento

está correto?

**Resposta:** Correto o entendimento. Mas solicitamos o envio preferencialmente em Português-Brasil.

**54)** Tendo em vista que o edital exige que seja fornecido o Atestado de Capacidade Técnica apenas para o item de maior relevância, neste caso, é o tipo 1 item 2.1.1. Entendemos que a empresa deverá apresentar ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA para os computadores deste item e que não há necessidade de apresentar para os demais itens da proposta. Nosso entendimento está correto?

**Resposta:** Correto o entendimento.

**55)** Entendemos ainda que devem ser declarados na proposta comercial marca e modelo dos produtos ofertados para o Tipo 1, Tipo 2, Tipo 3 e Tipo 4, e para os demais itens, não há necessidade de apresentar marca e modelo. Nosso entendimento está correto?

**Resposta:** Não está correto o entendimento. Deve ser apresentado marca e modelo para os demais itens exigidos na proposta.

Considerando que estes esclarecimentos não afetam a formulação das propostas, fica mantida a data de sessão da licitação.

**Ricardo Casonatto**  
**Pregoeiro**



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO CASONATTO, Coordenador(a) de Área**, em 25/04/2024, às 15:23, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **10917074** e o código CRC **308AE038**.